

PORTARIA Nº 019/2026

PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Considerando a denúncia encaminhada ao Ministério Público de Contas sobre irregularidades na execução contratual de serviços especializados em engenharia para fiscalização da execução da obra de reforma, readequação e ampliação do espaço físico da Câmara Municipal de Bicas e a disponibilização incompleta de documentos e informações no Portal da Transparência;

Considerando a necessidade de continuar a análise acerca dos documentos encaminhados, dos atos praticados e da legislação de regência do tema;

Considerando as funções institucionais do Ministério Público fixadas nos artigos 129, VI, da Constituição Federal; 67, I, b, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994; e 26, I, da Lei Federal nº 8.625/1993;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 8º da Resolução MPC-MG nº 14, de 18 de dezembro de 2019;

RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, PRORROGAR o prazo do Procedimento Preparatório nº 042.2026.074 por mais 90 dias, contados a partir da data em que se encerraria o prazo original.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2026.

DANIEL DE CARVALHO
GUIMARAES:03905787628

Assinado de forma digital por DANIEL DE
CARVALHO GUIMARAES:03905787628
Dados: 2026.09.09 16:27:38 -03'00'

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES

Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais